



Auxílio a eventos (PROEX)

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

De acordo com as discussões ocorridas na última reunião da CCP-CC com relação ao uso da verba da CAPES para auxílio à participação em congressos, decidimos que:

- os alunos poderão ter auxílios de até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para participação em congressos nacionais, desde que tenham trabalho aceito.
- os alunos poderão ter auxílios para custear passagens aéreas (ida e volta) ou diárias/inscrição no evento para participação em congressos internacionais, desde que tenham trabalho aceito.
- O trabalho tem que ser aderente à tese/dissertação.
- A conferência deve ter reconhecida importância em sua área, medida por exemplo através de uma boa avaliação Qualis/CAPES, de uma alta seletividade de trabalhos (baixa taxa de aceitação) ou de alto índice-h relativamente a outras conferências da mesma área.
- O (a) aluno(a) tem que ter uma contribuição significativa ao trabalho, explicada em carta à CCP. Além disso, apenas um dos autores será beneficiado por auxílio do programa.

Após 3 meses a CCP-CC avaliará a continuação dos incentivos.

Participação em eventos

Leia atentamente os itens abaixo em que descrevemos os itens financiáveis para alunos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, os documentos a serem apresentados no pedido e as informações para prestação de contas.

Bolsistas da FAPESP e bolsistas de doutorado do CNPq devem usar preferencialmente suas taxas de bancada para participação em eventos.



Eventos no Brasil

A participação do aluno regularmente matriculado deve se encaixar em um dos dois casos abaixo:

- participação em curso que não existam na grade curricular do programa e estejam necessariamente vinculados às dissertações ou teses;
- participação em eventos científicos com apresentação de trabalho.

Os itens financiáveis para eventos no Brasil são:

- passagem (se for aérea deve ser adquirida pelo Instituto);
- taxa de inscrição no evento: valor máximo de R\$300,00;
- locomoção urbana por transporte coletivo, alimentação e hospedagem (até cinco dias consecutivos): apoio diário não poderá superar R\$150,00.

Obs.: No caso de vários alunos, se for vantajoso, pode-se substituir as passagens por locação de veículo coletivo (de pessoa jurídica) e nesse caso alunos não apoiados pelo PROEX também podem ir.

Eventos no Exterior

Para o caso de eventos no exterior o aluno de doutorado deverá estar regularmente matriculado.

Os itens financiáveis são:

- passagem (se for aérea deve ser adquirida pelo Instituto);
- taxa de inscrição no evento: valor máximo de US\$500,00;
- locomoção urbana por transporte coletivo, alimentação e hospedagem (limite de sete dias consecutivos): valor máximo de US\$150,00 por dia.

Para participação em eventos no exterior as seguintes restrições devem ser observadas:

- o aluno deve ser autor principal do artigo a ser apresentado no evento;
- o artigo a ser apresentado deve ser oriundo de trabalho de pesquisa relativo à tese de doutorado do aluno;
- a participação deve ser em sessão oral ou pôsteres em evento de reconhecida relevância internacional na área de conhecimento;
- o aluno deve apresentar comprovante de aceitação do trabalho no evento.



Documentos a serem apresentados - BRASIL E EXTERIOR

- Formulário para solicitação de auxílio(disponível em Normas/Formulários)
- Carta de aceite do trabalho
- Cópia do trabalho
- Folder do evento
- Carta do Orientador avaliando a conferência e a aderência do trabalho ao tema da pesquisa do aluno
- Em caso de bolsistas da FAPESP ou bolsistas de doutorado do CNPq, que, portanto, recebem taxa de bancada, justificativa da necessidade da solicitação de recursos do PROEX.

Informações sobre a prestação de contas

Leia com atenção as instruções abaixo sobre prestação de contas. O ressarcimento de suas despesas será feito apenas se elas forem cumpridas. Você precisará trazer notas fiscais originais conforme descrito a seguir, assim como cópia de certificado de apresentação de trabalho ou de participação no evento conforme o caso. Para comprovação do uso de passagens aéreas, deverão ser apresentados os canhotos de embarque. Em caso de dúvidas, contatar - Seção de Convênios e Projetos - Sala 31A (tel.: 3091-6481 / e-mail: secproj@ime.usp.br).

Passagens aéreas

As passagens aéreas devem ser compradas pelo Instituto. Para isso, deve ser enviado um email para passagensaereas@ime.usp.br solicitando a compra da passagem, indicando o dia e horário preferencial para ida e volta e indicar que será comprada com verba do PROEX-MAE.

Passagens terrestres

As passagens terrestres serão reembolsadas mediante a apresentação do bilhete de passagem original.



Locomoção urbana

Serão reembolsadas despesas com locomoção urbana por transporte coletivo mediante a apresentação dos bilhetes originais. Não serão reembolsadas despesas com gasolina e serviços de táxi.

Despesas a serem reembolsadas

Todas as despesas financiáveis, descritas acima, só serão reembolsadas se a nota fiscal correspondente estiver nome do coordenador do programa; solicitar dados na Seção de Convênios e Projetos - Sala 31A (tel.: 3091-6481 / e-mail: secproj@ime.usp.br).

Forma de pagamento: à vista

Deve constar o carimbo de recebimento por parte da empresa. Isso se aplica às despesas de hospedagem, alimentação (quando financiável) e também à taxa de inscrição no evento. No corpo da nota fiscal deve constar o nome do aluno para o qual a despesa está sendo realizada. As notas deverão ser discriminadas, contendo preço unitário, preço total e total geral. No caso de hospedagem deverão conter o número de diárias, período de hospedagem e nome do hóspede.